



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 03/06/2013

Lagarto, 03 de junho de 2013

Albino
Funcionário(a)

**PORTARIA Nº 33\2013
DE 03 DE JUNHO DE 2013**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Lagarto.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, incisos II, XIII do Regimento Interno, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Lagarto, o Senhor LUCIANO SANTOS DE MELO, CPF 343.664.405-63.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora ANDREZA DIAS EVANGELISTA, CPF 343.664.405-63, membro da Equipe de Apoio, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Lagarto, os servidores ANDREZA DIAS EVANGELISTA, CPF 779.315.485-15; CARINE CARVALHO SANTOS, CPF 026.655.525-07 e FERNANDO SANTIAGO CARVALHO BISPO, CPF 010.015.365-84.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Lagarto, 03 de junho de 2013.


José Fraga Neto
Presidente